CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA
Rua Osvaldo Cruz, 262 - 1º Andar – Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmaadt1@uol.com.br
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

INDICAÇÃO Nº 195/11

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, se digne determinar, através dos setores competentes, a elaboração de um programa municipal de microdrenagem para Adamantina, com o escopo de adequar o manejo de águas pluviais nos pontos críticos da cidade.

Plenário Vereador José Ikeda,

16 de maio de 2011.

ISRAEL PEREIRA COUTINHO

Vereador